Geíza em Justiça 2: representações de resistência e agência feminina nas periferias brasileiras¹

Maria Clara de Moura Leal²
Márcio Ryan de Moraes Neri³
Riquelmo Miranda Rodrigues⁴
Vanessa Cristina Ferreira de Alencar⁵
Thamyres Sousa de Oliveira⁶
Universidade Estadual do Piauí - UESPI
Universidade Federal de Pernambuco- UFPE

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo geral analisar a construção da personagem Geíza como representação de resistência feminina e crítica social no contexto das periferias urbanas brasileiras. Trata-se de uma pesquisa qualitativa conforme Gonsalves (2011) que usa como referencial teórico-metodológico, estudos sobre representações com base em Chartier (1990), Moscovici (2012), representatividade pela ótica de Kilomba (2019), gênero, raça e classe por bell hooks (1995), Djamila Ribeiro (2017) e Angela Davis (2016). A série reafirma a urgência de representações que não apenas incluam, mas transformem e de narrativas que façam do audiovisual um campo de dignificação.

PALAVRAS-CHAVE: Geiza; mulher; periferia; raça; série.

INTRODUÇÃO

A produção audiovisual brasileira tem, aos poucos, avançado no sentido de ampliar as vozes e corpos que ocupa diante das câmeras. No entanto, ainda é nítido o apagamento ou a estereotipação de figuras como a mulher negra, periférica e trabalhadora, frequentemente reduzida a papéis secundários, marginalizados ou desumanizados. Nesse contexto, a personagem Geíza, interpretada por Belize Pombal

¹Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho (Ficção Televisiva Seriada), evento integrante da programação do 25° Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 26 a 28 de junho de 2025.

²Estudante de Graduação 4° período do Curso de Jornalismo da UESPI de Picos, email: marialeal2004@aluno.uespi.br

³Estudante de Graduação 2° período do Curso de Jornalismo da UESPI de Picos, email: marcioneri@aluno.uespi.br

⁴Estudante de Graduação 4° período do Curso de Jornalismo da UESPI de Picos, email: riquelmorodrigues@aluno.uespi.br

⁵Estudante de Graduação 4° período do Curso de Jornalismo da UESPI de Picos, email: vanessaalencar@aluno.uespi.br

⁶Orientadora do Trabalho. Professora do Curso de Jornalismo da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Doutoranda em Comunicação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)email: thamyressousa@pcs.uespi.br



Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste - Fortaleza/CE - 26 a 28/06/2025

na série Justiça 2 (2024), surge como um ponto de inflexão. Sua presença não apenas confronta o imaginário dominante sobre mulheres negras na mídia, como também inaugura um espaço simbólico de protagonismo, resistência e denúncia social.

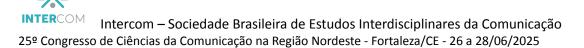
Desse modo, este artigo tem como objetivo geral analisar a construção da personagem Geíza como representação de resistência feminina e crítica social no contexto das periferias urbanas brasileiras. A partir de um diálogo com autoras como Djamila Ribeiro (2017) e Angela Davis (2016), propõe-se investigar como questões de gênero, raça e classe se entrelaçam na construção da personagem e compreender como o audiovisual pode contribuir para a ruptura de estigmas e a promoção de novos imaginários sociais.

METODOLOGIA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa conforme Gonsalves (2011) que preocupa-se com a compreensão, interpretação dos fenômenos, no caso, a representação de resistência feminina nas periferias, a partir da série Justiça 2. Nosso referencial teórico, é também metodológico, uma vez que nos utilizamos das leituras sobre representações com base em Chartier (1990), Moscovici (2012), representatividade pela ótica de Kilomba (2019), gênero, raça e classe por bell hooks (1995), Djamila Ribeiro (2017) e Angela Davis (2016) e outros. Nosso texto se estrutura em uma abordagem que busca apresentar estes conceitos analisando a série e, de modo mais específico, a personagem Geíza.

ANÁLISE E/OU PRINCIPAIS RESULTADOS

A discussão sobre representatividade e agência no contexto das mulheres negras periféricas, como é o caso da personagem Geíza em Justiça 2, exige uma abordagem crítica e interseccional. Discutir representatividade vai além da simples presença de corpos negros ou femininos na mídia. Trata-se, sobretudo, de questionar quem tem o direito de falar, narrar e ser escutado. Como propõe Grada Kilomba (2019), "a pergunta não é apenas quem pode falar, mas quem é escutado quando fala?" (Kilomba, 2019, p. 21). Essa provocação revela o cerne da representação autêntica: o deslocamento do olhar hegemônico e o reconhecimento das subjetividades historicamente silenciadas.

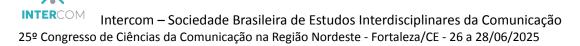


Geíza, mulher negra moradora da comunidade Sol Nascente, torna-se um exemplo contundente de agência e subversão narrativa. Ao assumir o protagonismo de sua própria história, ela rompe com a tradição midiática que reserva às mulheres negras os papéis de vítimas passivas ou figuras estereotipadas. Sua trajetória é marcada pela luta cotidiana contra a precariedade estrutural, o racismo institucional e o machismo. Como manicure e mãe solo, Geíza personifica o acúmulo de funções e responsabilidades atribuídas às mulheres negras periféricas, ao mesmo tempo em que desafia as estruturas de poder que tentam reduzir sua existência a um espaço de subalternidade.

A agência de Geíza manifesta-se de forma simbólica e concreta. Em uma das cenas mais impactantes da série, ao ser confrontada com a brutalidade de Renato, homem branco de classe média que a persegue com abusos psicológicos, sonoros e físicos, ela reage em legítima defesa para proteger sua filha e acaba sendo criminalizada. Essa resposta, embora extrema, revela a capacidade de agir mesmo sob condições de opressão. Bell Hooks (1995, 207) destaca que "a marginalidade não é apenas o local da exclusão, mas também um local de resistência, de poder e de criação". Geíza, portanto, não apenas sobrevive: ela intervém ativamente em sua realidade, questiona o sistema judicial racista e exige reparação pelos danos sofridos.

Sua resistência se estende também ao campo simbólico. Chartier (1990) observa que os modos de apropriação cultural variam conforme as condições sociais e são sempre atravessados por relações de poder. A presença da personagem Geíza em uma produção audiovisual de alcance nacional como Justiça 2 é, por si só, uma forma de apropriação e ressignificação. Ela ocupa um espaço que lhe foi historicamente negado e redefine os contornos do que se espera de uma mulher negra na narrativa televisiva: não mais coadjuvante da dor alheia, mas sujeito pleno de ação, emoção e reflexão.

Nesse processo de construção identitária e reconhecimento, operam também as "representações sociais", conceito desenvolvido por Serge Moscovici (2012). Para o autor, essas representações são formas de conhecimento socialmente construídas que moldam percepções, atitudes e comportamentos coletivos. Ao verem uma personagem como Geíza na tela, mulheres negras e periféricas podem se reconhecer e o público é convidado a confrontar suas próprias visões sobre raça, gênero e classe.



A força narrativa de Geíza também está em sua recusa em aceitar o silêncio imposto. Em uma das cenas finais, ao sair da prisão, ela confronta diretamente o pai de Renato e o político corrupto Nestor, exigindo explicações e justiça. Essa ação explicita o que Kilomba (2019) chama de "processo de descolonização do imaginário", em que não se busca apenas inclusão, mas a quebra das estruturas simbólicas que sustentam o privilégio e o silenciamento.

A escolha dos roteiristas ao conceder a Geíza a centralidade da narrativa não é meramente estética ou simbólica. É uma decisão política que mobiliza afetos, convoca debates e oferece novos repertórios de representação.

A proposta de Djamila Ribeiro (2017) sobre o "lugar de fala" ajuda a compreender a potência da presença de Geíza como protagonista. Ao ocupar o centro da narrativa, ela rompe com os estereótipos historicamente associados às mulheres negras na mídia e reivindica seu direito de ser sujeito da própria história.

Essa estrutura de exclusão é analisada também por Angela Davis (2016), que, em Mulheres, raça e classe destaca as limitações do feminismo tradicional ao ignorar as especificidades das mulheres negras. Para a autora, não é possível discutir gênero sem articular as dimensões de raça e classe, pois essas categorias estão profundamente entrelaçadas nas estruturas sociais.

Nesse sentido, Davis (2016) propõe um feminismo comprometido com transformações concretas e estruturais, que vá além de reformas superficiais. Sua crítica ao encarceramento em massa de pessoas negras, sobretudo mulheres, permite lançar luz sobre a condenação de Geíza, que encarna os efeitos perversos desse sistema. A severidade com que é punida contrasta com a impunidade de homens brancos e poderosos como Nestor e Abílio, reiterando a lógica racista e patriarcal que criminaliza a defesa e a sobrevivência de mulheres negras.

Apesar da violência sofrida e da prisão injusta, Geíza resiste. Ao recusar o lugar de submissão que lhe foi imposto, busca sua filha e reconstroi sua vida com dignidade. Sua trajetória ressoa com o feminismo negro proposto por Davis (2016), demonstrando que justiça, para mulheres como Geíza, não se resume à punição, mas envolve reconhecimento, reparação e a possibilidade de existir plenamente.

Diante disso, é possível afirmar que Geíza não é apenas uma personagem de ficção, mas representação de tantas mulheres reais que resistem diariamente em



Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste - Fortaleza/CE - 26 a 28/06/2025

territórios marcados pela exclusão e pela luta por sobrevivência. Ao protagonizar a própria história, Geíza transforma-se em corpo político, símbolo de denúncia, mas também de esperança. Sua presença em Justiça 2 rompe com os padrões da mídia brasileira, que historicamente relegam mulheres negras a papeis estigmatizados. Aqui, ela ocupa o centro da cena, e isso, por si só, já é um ato de resistência.

CONCLUSÃO

Por fim, as análises permitiram identificar que Justiça 2 opera como uma narrativa contra-hegemônica ao oferecer espaço para que subjetividades historicamente silenciadas ganhem forma e legitimidade na ficção nacional. A presença de Geíza, interpretada por Belize Pombal, torna-se um marco na luta por representações mais justas, plurais e profundas de mulheres negras no audiovisual. Sua trajetória ressoa com o conceito de "descolonização do olhar" proposto por Kilomba (2019), pois rompe com o olhar branco e masculino que usualmente domina essas construções.

A personagem se inscreve como denúncia viva de um Estado que falha sistematicamente em proteger e reconhecer a humanidade de mulheres negras. Justiça 2, ao centrar uma mulher negra e periférica como protagonista de uma narrativa complexa e profundamente humana, realiza uma ruptura estética e política. Geíza é corpo, fala e gesto que recusam a invisibilidade. Como ensina bell hooks (1995), a fala da margem é ato político de enfrentamento. A série, nesse sentido, não apenas representa uma mulher negra: permite que ela fale, deseje, sofra e lute com nuances, com dor e com dignidade. Isso é, em si, um gesto de resistência estética contra os apagamentos históricos.

Geíza é memória viva de um Brasil profundo, um país onde resistir, para muitas, é uma forma cotidiana de existir. Assim, este trabalho reafirma a urgência de representações que não apenas incluam, mas transformem, e de narrativas que façam do audiovisual um campo fértil para a dignificação das múltiplas existências negras e femininas.

REFERÊNCIAS

CHARTIER, Roger. A história cultural: entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.



Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste - Fortaleza/CE - 26 a 28/06/2025

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

GLOBOPLAY. Justiça 2. Direção: Gustavo Fernandez. Brasil: TV Globo, 2023. Série de ficção.

HOOKS, bell. A margem como lugar de resistência. In: HOLANDA, Heloísa Buarque de (org.). Pensamento feminista: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. (Trabalho original publicado em 1995).

KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala? Belo Horizonte: Letramento; São Paulo: Pólen, 2017.